



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(Dos Senhores Líderes)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.307, de 2007, que “inclui inciso VIII na Lei dos Crimes Hediondos, Lei nº 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como crime hediondo a adulteração de alimentos como específica. ”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos **regime de urgência** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 2.307, de 2007** que “inclui inciso VIII na Lei dos Crimes Hediondos, Lei nº 8.072, de 25 de julho 1990, classificando como crime hediondo a adulteração de alimentos como específica. ”

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2025.

Deputado **GILBERTO ABRAMO**
Líder do Republicanos





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 2 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 5 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 6 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA

